



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.544

De 24 de abril de 2019

Autógrafo nº 116/19 – Projeto de Lei nº 154/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre os trabalhadores homenageados no ano de 2019 na ocasião das festividades do dia do trabalhador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezanove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º No ano de 2019, os trabalhadores homenageados nas festividades do dia do trabalhador, promovidas anualmente pelo Poder Executivo, serão:

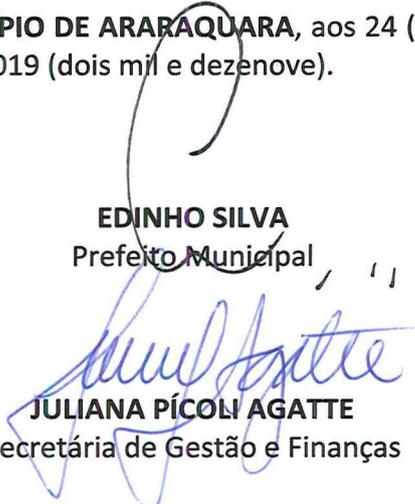
I - De expressão local: Davilson Correa Rolfsen; e

II - De expressão nacional: Carlos Ramiro de Castro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").